



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 252/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 06 de novembro de 2023, página(s) 10/11.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 252/2023-DG

Institui Grupo de Trabalho para analisar e propor ações, objetivando a racionalização de energia elétrica no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5199/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar e propor ações, objetivando a racionalização de energia elétrica no âmbito deste TRE/RN, levando em conta a diversidade de fatores que podem interferir no consumo de cada unidade.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- Marcos Flávio Nascimento Maia (STIE) - Coordenador;
- Lanna Patrícia da Silva (NGS/AGE/PRES);
- José Haroldo Machado Júnior (SENGE/COADI/SAOF);
- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
- Isaac Bruno Gomes Leandro (AJCRE/CRE);
- Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP); e
- Augusto César Macêdo Brandão de Araújo (ASSINT/PRES).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de outubro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral